**EMENDA IMPOSITIVA N.º 05 DO PROJETO DE LEI Nº123/2022.**

Autor: JOSÉ LUIS BUCHALLA

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 05, ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Vereador JOSÉ LUIS BUCHALLA

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

| Unidade Orçamentária | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal Saúde | **R$ 150.000,00** | Aquisição de bem permanente | Secretária de Saúde | Recursos a serem utilizados para aquisição de dois veículos 0 km para o transporte de pacientes |
| Secretaria Municipal de Saúde | **R$ 91.192,80** | Aquisição de bem permanente | Secretaria de Saúde – Diretoria de Saúde Bucal | Recurso destinado a Diretoria de Saúde Bucal para aquisição de Laser para lesões orais para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica e Canetas de alta rotação e autoclaves para consultórios odontológicos. |
| Secretaria Municipal de Educação | **R$ 51.192,80** | Terceiro setor | APM's (E.M Dr Gama; CEI Bella Clark Soares; CEI Pulcina Moutinho | Recurso destinado às APM's-Associação de Pais e Mestres das unidades escolares para realização de manutenção predial, sendo este valor dividido igualmente entre as seguintes APM's: E.M Dr. Gama; CEI |

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3756/2022
Data: 09/11/2022 - Horário: 14:47
Legislativo - EIMP 5/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
DATA
09/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

| Unidade Orçamentária | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|---|---|---|---|---|
| | | | Gonçalves; CEI Maria Bruder Camargo; CEI Aparecida Clauria Bearari Benasse | Bella Clark Soares; CEI Pulcina Moutinho Gonçalves; CEI Maria Bruder Camargo; CEI Aparecida Clauria Bearari Benasse |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | **R$ 60.000,00** | Manutenção. | Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Diretoria de Produção Agropecuária | Recurso destinado ao Fundo Especial (Conta Corrente: 88234-8, Agência 348-4 do Banco do Brasil) do programa "Patrulha Agrícola" para manutenção dos tratores e implementos que fazem parte do programa "Patrulha Agrícola". |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | **R$ 70.000,00** | Aquisição de bem permanente | Secretaria Municipal de Assistência Social – Diretoria de Segurança Alimentar | Recurso destinado à Diretoria de Segurança Alimentar para aquisição de Container refrigerado de 40 pés e também do seu respectivo transformador |

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 123/2022:

**02.00.00: PODER EXECUTIVO**
**02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**FUNÇÃO: 04 – Administração**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
DATA
09/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral**
**PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração**
**AÇÃO: 2.016 – Encargos Gerais Do Município**
**ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.**

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 09 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
DATA
09/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**JOSÉ LUIS BUCHALLA**
**VEREADOR**